



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 18/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CONCEDER** A ADOÇÃO DA JORNADA DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NA **SECRETARIA UNIFICADA DE COLEGIADOS DE CURSOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS** DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **10.386/2015-73**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE